



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Edital de Licitação – Re - Ratificação

***Re-ratificação do Edital: Pregão Presencial n.º 06/2014, Processo Administrativo sob n.º 407/2014, que visa à prestação de serviços de transporte escolar roteiro Pontão Santa Maria.***

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, Sr. Junaro Rambo Figueiredo, torna público pelo presente que resolveu re-ratificar o edital Pregão Presencial n.º 06/2014, Proc. Adm. n.º 407/2014, conforme especificações abaixo:

#### I – DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À ASSINATURA DO CONTRATO

É alterada a redação do item 11 – Da Assinatura do Contrato para o que segue:

É indispensável para assinatura do contrato que o licitante vencedor apresente no Setor de Licitações, Atos e Contratos Administrativos, ***em até 05 (cinco) dias úteis*** contados do término da sessão do Pregão, sob pena de não assinatura do contrato e de suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal no próximo certame para contratação de Transporte Escolar, os seguintes documentos:

- Relação do(s) motorista(s), comprovante do vínculo e regularidade com as obrigações trabalhistas (anotações na CTPS, regularidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e cópia da GFIP);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação do(s) motorista(s), categoria “D”, **com o curso para transporte de estudantes incluso na mesma;**
- Certidão de bons antecedentes criminais em nome do motorista emitida pelo Poder Judiciário;
- Laudo de vistoria mecânica emitido pelo **DETRAN**;
- Fotocópia do Registro de Licenciamento e Bilhete de Seguro DPVAT do(s) veículo(s);
- Fotocópia da apólice de seguro de escolares contra acidentes – fretamento e turismo/escolar, com cobertura mínima nos valores do quadro que segue:

Coberturas		Importâncias seguradas
Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros.	-	R\$ 300.000,00
Acidentes pessoais para condutor(es), cobrador(es), funcionário(s) e/ou guia(s) turístico(s).	Morte acidental	R\$ 30.000,00
	Inv. Permanente	R\$ 30.000,00
Acidentes pessoais de passageiros (APP), por passageiro.	Morte acidental	R\$ 30.000,00
	Inv. Permanente	R\$ 30.000,00

A não apresentação destes documentos ensejará a convocação dos demais proponentes, na ordem de classificação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

#### II – DO ANEXO I

É alterada a redação contida nas especificações básicas do objeto (anexo I) atinentes aos subitens I e VII de todos os roteiros, para o que segue:

***“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

I – Segurar os escolares contra acidentes – fretamento e turismo/escolar, sendo que a apólice de seguro deve possuir cobertura mínima de:

<b>Coberturas</b>		<b>Importâncias seguradas</b>
Danos corporais e/ou materiais causados à passageiros.	-	R\$ 300.000,00
Acidentes pessoais para condutor(es), cobrador(es), funcionário(s) e/ou guia(s) turístico(s).	Morte acidental	R\$ 30.000,00
	Inv. Permanente	R\$ 30.000,00
Acidentes pessoais de passageiros (APP), por passageiro.	Morte acidental	R\$ 30.000,00
	Inv. Permanente	R\$ 30.000,00

VII – **Apresentar atestado de vistoria do veículo fornecido por engenheiros mecânicos do DETRAN a cada 06 (seis) meses. Caso a empresa não apresente novo atestado será aplicada a pena de suspensão temporária do pagamento relativo ao mês do vencimento da documentação.**

### III – DO ANEXO III: MINUTA DE CONTRATO

Na Cláusula Segunda – Da execução, letra g, onde lê-se:

g) Apresentar atestado de vistoria do veículo fornecido pelo engenheiro mecânico do DAER à SEMECE. A empresa deverá apresentar novo atestado a cada três meses, sob pena de suspensão temporária do pagamento relativo ao mês do vencimento da documentação.

Leia-se:

g) **Apresentar atestado de vistoria do veículo fornecido pelo engenheiro mecânico do DETRAN à SEMECE. A empresa deverá apresentar novo atestado a cada SEIS meses, sob pena de suspensão temporária do pagamento relativo ao mês do vencimento da documentação.**

### IV – DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME

**Os envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no Salão Nobre da Prefeitura, situado à rua Venâncio Aires, 2438, São Luiz Gonzaga, RS, no dia 01 de abril de 2014, até às 09h30min.**

Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital.

Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir controvérsia resultante do presente Edital.

**Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 21 de março de 2014.**

**JUNARO RAMBO FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal**

O presente edital está conforme o disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. É o parecer.

**Lucas Adams Wesz**  
**Assessor Jurídico do Executivo Municipal**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*